

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 144

Assunto Auxílio à Associação Rural de Bragança Paulista

Distribuído às Comissões Finanças e Justiça 7-4-50

Primeira Discussão Aprovado 8-4-50

Segunda Discussão Aprovado 15-4-50

Redação Final disponível a qualquer dia 15-4-50

Observações Resposta do Sr. Vereador Sr. Olympio Ferraz a
Câmara, disponível a qualquer dia. 15-4-50

Lei n. 90 de 7-4-50

Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de Abril 1950

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Requerimento

Na forma regimental, requeremos a V.Excia.,
que, ouvida a Casa, seja posta na Ordem do Dia dos Tra-
balhos de hoje, o Projeto de Lei nº 144.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Bragança Paulista, 5 de Abril de 1950:

Ch. J. de A. Silva
Raul Mathias Farhat
Leopoldo Luiz Oliveira
Alcides Bernardes
Leopoldo Luiz Oliveira

Aprovado, todos
2 votos em contrário.
Olympio Campos
1.º Secretário
5/4/50

Q. B. de Barros e P. de Barros e P. de Barros
370 f. 100
Paulista, 5 de Abril de 1950
Ass. Municipal
Atividade 14

PROJETO DE LEI 144

7

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr. \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Associação Rural de Bragança Paulista e destinado a custear despesas com a realização da Exposição Agro Pecuaria de Bragança Paulista, a ter lugar nesta cidade nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês.

Artigo 2º - Para fazer face ao auxílio de que trata o artigo anterior, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importancia de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Parágrafo único - O valor do referido credito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista, 1 de Abril de 1950

[Handwritten Signature]

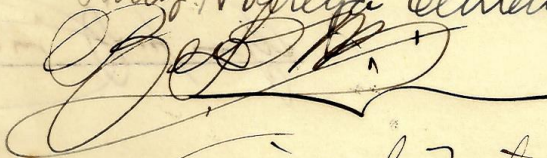
Os cofres municipais não suportam maiores encargos no presente exercício. Há um bom número de serviços a executar e por certo muitos outros ainda surgirão,

Assim, considerando a importância do empreendimento bem como os efeitos benéficos não só à Agropecuária mas também à cidade, julgamos que o município deve contribuir de acordo com suas possibilidades. Opina-
mos pois, que o auxílio a ser concedido seja de \$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Em 3 de Abril de 1950

Alcides Bernardi - presidente - relator

Luiz Napoleão Almeida - vereador

 Vereador

Comissão de Justiça etc

1. Nada a opinar quanto à legalidade do projeto. Em 5-4-50

Arnaldo Mattar - presidente - relator.

José Camba

Emenda ao projeto

Substitua.

Paragrap unico - O valor do referido credito sera coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de impostos exercicio

Em 5 de Abril de 1950

Alcides Bernal

De acordo pelo
Pentoo.

15-4-50

Alcides

~~Emo~~

Emenda ao projeto de lei

Coloque-se onde começa:

Fica com ecido o auxilio
de R\$ 5.000,00 (Cinco mil euzeiros) a
Exposicao Arqueologica e etnografica
de Archaes e Ferras 5/4/50
Zeno de Azevedo
Mury Nahaga elineiro